



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ATA DE PREGÃO Nº. 006/2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº. 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial, de que trata o Edital nº. 006/2023, destinada à contratação para fornecimento de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Taquari, conforme características descritas no respectivo edital. A empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitadas a fase de proposta.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA - EPP	07.795.690/0001-61
<b>Representante:</b>	LUCAS FERGUTZ PRISCO	CPF 004.818.040-80

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação a interessada, por seu representante, declarou formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada a empresa supra. Passou-se a fase de lances/negociação, sendo que cada item solicitado teve o seguinte resultado:

<b>Item 1 – gasolina do tipo comum</b>	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
VALOR DA PROPOSTA	5,46
<b>Negociação</b>	<b>5,36</b>

<b>Item 2 - óleo diesel</b>	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
VALOR DA PROPOSTA	5,70
<b>Negociação</b>	<b>5,65</b>

<b>Item 3 - óleo S10</b>	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
VALOR DA PROPOSTA	5,80
<b>Negociação</b>	<b>5,75</b>

Encerrada a fase de negociação, restou vencedora a empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA no item 01, pelo valor de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) por litro; no item 02, pelo valor de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) por litro; e no item 03, pelo valor de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) por litro. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Fica registrado que a empresa participante não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Fica a empresa vencedora intimada para apresentar no prazo de até dois dias úteis, contados desta data, a planilha de composição de custos, nos termos dispostos no ponto “VIII.4.” do edital. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Os pagamentos serão efetuados contra empenho, semanalmente, mediante a emissão da Nota Fiscal e sua entrega no setor de Contabilidade da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo representante, Pregoeiro e equipe de apoio.

---

PREGOEIRO  
Maria Isabel Precht e Souza

---

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Marília Regina Florentino dos Santos

---

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Alessandra Reis da Silveira

---

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO  
LTDA  
Lucas Fergutz Prisco

